



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 302/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1016014/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Emerson Ribeiro de Oliveira**, a liberação de 09 (nove) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais), somando o valor **R\$ 3.915,00** (três mil novecentos e quinze reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 17 de outubro a 01 de novembro do corrente, para cumprir relevantes serviços a nação compondo a comissão da organização da 4ª Conferencia Nacional da Juventude.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de outubro de 2019.


Margarete Assessor/Carimbo